



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5066 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

## **ESCLARECIMENTO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

**DISPENSA Nº 1092/2024**

**PROCESSO Nº 5608/2024 de 26 de março de 2024**

Vimos, através deste, em relação ao certame cujo objeto é **aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, de forma individual, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações descritas neste edital, visando atender prioritariamente as famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, mediante a distribuição de cestas de hortifrútis nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), podendo ainda fornecer os alimentos ao público beneficiário das entidades socioassistenciais e programas sociais do município, contribuindo desta forma para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), esclarecer o que segue:**

**PERGUNTA:** Em relação a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 DISPENSA Nº 1092/2024 PROCESSO Nº 5608/2024, temos algumas dúvidas, das quais gostaríamos de solicitar a gentileza de vossas senhorias em sana-las.

- Os envelopes com a documentação e proposta de venda poderão ser entregues via correios?
- É obrigatório a participação presencial no certame?
- O item 5.1.2 e 5.1.3 se referem ao mesmo documento!? Pois em caso de DAP, que é a declaração, a mesma se descreve em documento como extrato. (Checar em anexo)
- Terá algum procedimento específico para atualização dos documentos de habilitação que vencerem após a assinatura do contrato e durante a vigência do mesmo?
- A certidão negativa estadual e municipal devem ser do estado e cidade originária da DAP?
- Para o item (Café torrado e moído) algumas tabelas se referem a 1500 kg outra 1500 pacotes. Poderia por gentileza, confirmar quantidades e valores desse item.

**RESPOSTA:**

- 1. Envio dos Documentos:** O envelope com os documentos poderá ser entregue pelos correios, por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), desde que seja recebido até a data e hora limite estabelecidas, ou seja, até 14 de maio de 2024 às 16h30min.
- 2. Participação no certame:** Não é obrigatória a participação presencial no certame. No entanto, no caso de persistência de empate, os participantes presentes poderão decidir pelo sorteio ou pela divisão no fornecimento dos produtos entre os beneficiários finalistas, conforme item 8.4 do edital.
- 3. DAP/CAF e Extrato da DA/CAF:** No item 5.2 é exigida a cópia da DAP ou CAF, pois nesse documento está indicado o endereço da propriedade do agricultor, da qual devem ser oriundos os itens a serem fornecidos. No item 5.3 é exigida a cópia do Extrato da DAP ou CAF, pois nesse documento consta a validade da DAP ou CAF. Salienta-se que a DAP ou CAF deve ser mantida vigente até o final das entregas dos produtos contratados.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5066 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**4. Validade da Documentação:** Conforme o item 5.8 do edital, os documentos apresentados devem ser mantidos com validade até o final do contrato. Poderá ocorrer eventual conferência desses documentos durante a vigência do contrato. Ressalta-se que a DAP ou CAF tem de estar válida no momento das entregas, caso contrário, os produtos não poderão ser recebidos.

**5. Certidões Negativas Estadual e Municipal:**

As certidões negativas de débitos Estadual e Municipal devem ser da sede do domicílio do portador da DAP;

**6. Item Café:** No item 1.1.2 (VALORES MÁXIMOS A SEREM PAGOS), no item 5, onde consta 1.500 Kgs de café – LEIA-SE 1.500 pacotes de café em embalagens de 500 grs. e em outros itens caso conste kgs de café, deverá ser considerado pacotes de café, inclusive no anexo II Modelo de Proposta.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 25 de abril de 2024

**EDSON SANTOS DA SILVA**

Agente de Contratação

**ERICK VINICIUS BERTOLINI**

Gerente de Agricultura Familiar